

# DISTRIBUIÇÃO DO 2º GRAU

ANÁLISE DE PREVENÇÃO -  
AGOSTO/2021

Cartilha elaborada pela Diretoria de Distribuição do 2º Grau (DD2G), gerida pela 1ª Vice-Presidência, para atualização periódica das regras de prevenção.

## SISTEMAS JUDICIAIS

ATUALMENTE SÃO DISTRIBUÍDOS  
NO PJE 2G:

Ações Originárias do TJBA  
(MS, HC, AGI, Ação rescisória, Revisão Criminal, Ações penais)  
Recursos não-criminais:  
migração obrigatória desde  
14/05/2020 (Ato Conjunto nº  
08/2020)  
Recursos Criminais: migração  
obrigatória dos feitos que  
tramitavam no SAIPRO (Ato  
Conjunto nº 28/2020)



## ANÁLISE DE PREVENÇÃO

Após o protocolo eletrônico, todos os feitos são TRIADOS e submetidos a ANÁLISE DE PREVENÇÃO na DD2G - prazo: 01 (UM) DIA ÚTIL, a contar do ajuizamento (originários)/ 03(três) dias úteis, a contar do recebimento (recursais)



A análise de prevenção, no âmbito administrativo da Diretoria de Distribuição, utiliza critérios objetivos consistentes nas informações sistêmicas relacionadas à demanda originária e às conexas. Nas hipóteses de falta de apensação de processos no sistema da Primeira Instância, ou, por intercorrências sistêmicas (SIGILO), não haverá lançamento manual de prevenções

## MODALIDADES DE REDISTRIBUIÇÃO

**I- Por divergência de órgão:** livre sorteio, exclusivamente dentre os órgãos competentes do Tribunal, quando constatada indicação diversa na distribuição inaugural, nos termos do art. 7º da Resolução nº 14/2018 TJBA. Identificada a competência de outras unidades judiciais para processamento do Recurso (STF/STJ/TURMA RECURSAL/JUSTIÇA FEDERAL), ou qualquer outra hipótese de inconsistência da remessa ao Tribunal, o serviço de distribuição certificará nos autos, sendo a efetiva remessa/devolução condicionada a determinação do Relator

## MODALIDADES DE REDISTRIBUIÇÃO

**II- Por Prevenção a Relator:** redistribuição de feito ao Magistrado :

- a) que tenha julgado recurso anterior contra atos praticados no mesmo processo de origem, na fase de conhecimento ou de cumprimento de sentença ou na execução, ou em processos conexos, nos termos do art. 930, parágrafo único, do Código de Processo Civil e 160 do RITJBA;
- b) designado para redigir o acórdão quando vencido o Relator.

## TRIAGEM INICIAL

A Diretoria de Distribuição do 2º Grau realiza a conferência da classe processual, das partes, dos advogados, dos assuntos cadastrados e do processo de referência indicado nos processos digitais, procedendo de logo a retificação, mediante certidão de triagem inicial, quando necessário.



O sistema PJE está padronizado para realizar todas as distribuições inaugurais por livre sorteio, a teor da Resolução nº 04/2017 TJBA.

## MODALIDADES DE REDISTRIBUIÇÃO

**III- Por Prevenção a Órgão Julgador:** existindo recurso ou ação anterior distribuída a Relator que deixou o Tribunal ou transferiu-se de Órgão fracionário, e no qual remanesça ao menos um dos julgadores que participaram do seu julgamento, caberá a distribuição:

- a) ao sucessor do Relator originário, desde que ocupante da mesma vaga;
- b) por livre sorteio no mesmo órgão julgador, durante os 90 (noventa) dias anteriores ao afastamento do Desembargador que se deva aposentar, por implemento de idade; ou
- c) por livre sorteio no mesmo órgão julgador, quando não for possível identificar a linha de sucessão na vaga.

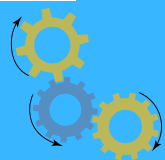
## MODALIDADES DE REDISTRIBUIÇÃO

**IV- Por impedimento ou suspeição:** para as hipóteses de declaração ou registro de impedimento/suspeição do Relator, acarretando o sorteio no mesmo órgão julgador, observadas as seguintes exceções:

- a) **Ocorrendo declaração de impedimento ou suspeição do Relator na fase de julgamento de Recursos Internos** não se fará a redistribuição dos autos, cabendo a alteração da Relatoria pelas Secretarias dos órgãos julgadores, nos exatos termos do art. 44, III do RITJBA;
- b) **Nas hipóteses de declaração de impedimento ou suspeição pelo Juiz Substituto de Segundo Grau**, convocado por prazo superior a 90 (noventa) dias, os autos serão redistribuídos ao Desembargador que suceder o Relator na ordem decrescente de antiguidade, dentre os componentes do Órgão Julgador;

## SAIBA MAIS

Nos processos de competência privativa de membro efetivo do Tribunal, bem como nos recursos internos vinculados às classes processuais privativas, fica autorizada a redistribuição, por livre sorteio no órgão julgador, somente nas hipóteses de licenças médicas e afastamentos de Desembargador, não voluntários, **por prazo superior a 90 (noventa) dias**



As redistribuições somente serão efetivadas nas hipóteses em que o Magistrado destinatário figurar no Mapa da Distribuição do órgão julgador indicado na decisão, exceto nas situações previstas no art. 86-D, §§ 3º e 4º do RITJBA.

## DETERMINAÇÕES JUDICIAIS

- Prazo para redistribuição: 05 dias, salvo hipótese de urgência/perecimento de direito.
- Não serão redistribuídos processos nas hipóteses de declaração de impedimento ou suspeição pelo Juiz Substituto de Segundo Grau, convocado por prazo inferior a 90 (noventa) dias,
- As redistribuições somente serão efetivadas nas hipóteses em que o Magistrado destinatário figurar no Mapa da Distribuição do órgão julgador indicado na decisão, exceto nas situações previstas no art. 86-D, §§ 3º e 4º do RITJBA
- Nas decisões judiciais de redistribuição de processos cujo cumprimento encontre óbice na parametrização dos sistemas judiciais ou em regra regimental, deverá a unidade distribuidora lavrar certidão nos autos.

## IMPEDIMENTOS

**A relação de impedimentos cadastrados no sistema SIMPED não será utilizada para redistribuição automática, devendo ser declarada nos autos pelo Relator (artigo 5º, §4º da Resolução 185 do Conselho Nacional de Justiça)**



## TRANSPARÊNCIA

A Primeira Vice Presidência manterá na página própria, vinculada ao sítio eletrônico deste Tribunal:

- I - link para acesso ao **Sistema da Linha Sucessória**, contemplando o histórico dos Desembargadores nos órgãos julgadores,
- II - **relatório mensal atualizado do quantitativo de processos distribuídos** e dos usuários dos sistemas judiciais na Diretoria de Distribuição;
- III - **repositório de jurisprudência dos julgados** relatados pelo Primeiro Vice Presidente

## DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator no mesmo  
órgão/vaga:  
PREVENÇÃO

Relator em outro  
órgão /vaga:  
SORTEIO



Certidão de militância eletrônica

Capacitação em Compliance

Implementação e regulamentação da  
migração dos recursos criminais SA]/PJE

Atualização periódica de classes/assuntos -  
TPU

Acompanhamento dos processos eletrônicos  
remetidos em grau de recurso

## DECISÃO COLEGIADA

Relator no mesmo  
órgão/vaga:  
PREVENÇÃO

Relator em outro órgão/vaga  
+ Outros Julgadores no  
ÓRGÃO: PREVENÇÃO AO  
SUCESSOR

## CONTATOS



<http://primeiravice.tjba.jus.br>  
[distribuicao2grau@tjba.jus.br](mailto:distribuicao2grau@tjba.jus.br)  
3372 5694/3372 5255

## DECISÃO COLEGIADA

Relator em outro órgão/vaga +  
Outros Julgadores no ÓRGÃO +  
SEM SUCESSOR: PREVENÇÃO  
DO ÓRGÃO (sorteio no órgão)

Relator em outro órgão/vaga  
+ NENHUM dos Julgadores  
no ÓRGÃO: SORTEIO

## NOSSA EQUIPE

**Des. Carlos Roberto Santos Araújo** - 1º Vice-  
Presidente **Cássio Miranda** - Juiz Assessor Especial  
**Rogério Rossi** - Juiz Assessor Especial  
**Mariana Guimarães Nunes** - Diretoria de  
Distribuição do 2º Grau  
**Charles Barbosa Requião** - Supervisão Geral  
**João Ranulfo de Oliveira Neto Júnior** -  
Supervisão da Distribuição  
**Lorena de Castro Macedo** - Coordenação da  
Prevenção